



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

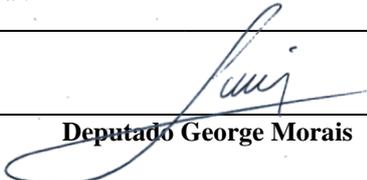


**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”**

**PROJETO DE LEI N° 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR	DEP. GEORGE MORAIS	PARTIDO	UNIÃO BRASIL
EMENDA N° <b>77</b>	TIPO DE EMENDA <b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	DATA	12/11/2024
<b><u>INCLUSÃO</u></b>			
<p><b>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde</b> <b>Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde</b> <b>Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde</b> <b>Localização: 0287 Estadual</b> <b>Funcional: 10 302</b> <b>GND: 03</b> <b>Mod.40</b> <b>Fte:1.500</b> <b>CO: 1002</b></p> <p><b><u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</u></b></p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o Município de Sumé/PB, o recurso acima indicado, para o custeio de ações e serviços de saúde.</p>			
<b><u>ANULACÃO</u></b>			
<p><b>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência</b> <b>Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência</b> <b>Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares</b> <b>Localização: 0287 - Estadual</b> <b>Funcional: 99.999</b> <b>GND: 9-RES</b> <b>Mod. 99</b> <b>IU. 0</b> <b>RP 2</b> <b>Esf. F</b> <b>Fte: 1.500</b></p> <p><b><u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</u></b></p>			
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>			
<p>A presente Emenda destina recursos para o custeio de ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Sumé/PB, visando fomentar as atividades em saúde desenvolvidas à população para que haja melhoria na qualidade de vida dos usuários da saúde pública local.</p>			
Assinatura do Autor:			
			
<b>Deputado George Morais</b>			